

(Des) educação à Brasileira: os reflexos da retirada unilateral do Brasil do setor educacional do Mercosul no governo Bolsonaro

Brazilian (Un) education: the reflexes of Brazil's unilateral withdrawal from the educational sector of the Mercosur under the Bolsonaro government

DOI:10.34117/bjdv6n11-038

Recebimento dos originais: 04/10/2020

Aceitação para publicação: 04/11/2020

Júlia Valéria Tamm Mendes de Moraes

Bacharelanda do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa
Endereço: Rua Coronel Francisco Lopes, 826, Centro. São José da Boa Vista - PR 84980-000
E-mail: juliavaleria29@hotmail.com

Vanessa Ribeiro Sabino

Bacharelanda do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa
Endereço: Rua Luiz Tramontin, 110, Centro – Quatiguá – PR 86450-000
E-mail: vrsabino00@hotmail.com

Adriano Alberto Smolarek

Doutorando e Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Endereço: Praça Santos Andrade, 01 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-330
E-mail: smolarek01@gmail.com

RESUMO

O aspecto educacional é parte indissociável do processo integrativo entre países. Recentemente, o Brasil se retirou de todas as tratativas do Setor Educacional do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) através de uma decisão unilateral tomada pelo então ministro da Educação, Abraham Weintraub, alegando que referido setor não havia produzido resultados bastantes que justificassem a vinculação brasileira. Neste sentido, o artigo versa sobre o formato integrativo do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), examinando especialmente o impacto já produzido pelas ações do Setor Educacional do bloco. O primeiro objetivo específico do trabalho é explicitar as razões de fundação do MERCOSUL, seguido de um detalhado tópico expondo os programas desenvolvidos pelo SEM e suas dimensões e como último objetivo específico têm-se a análise dos motivos da deliberação de Weintraub, evidenciando também os reais motivos de criação do setor. Utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental, através do método dedutivo, de cunho exploratório, demonstra-se a existência de diversos projetos bem sucedidos desenvolvidos pelo bloco. Tal fato nos permite concluir que a decisão, claramente equivocada, do ex-ministro não considerou o avanço proporcionado pelo Setor Educacional do MERCOSUL no processo de integração dos países membros, tal qual era o objetivo original do programa, tendo sido calcada exclusivamente em influências ideológicas e econômicas.

Palavras-chave: MERCOSUL, Setor Educacional do MERCOSUL, Integração, Educação.

ABSTRACT

The educational aspect is an inseparable part of the integrative process between countries. Recently, Brazil withdrew from all treaties of the Educational Sector of the Southern Common Market (MERCOSUR) through a unilateral decision taken by the then Minister of Education, Abraham Weintraub, alleging that this sector had not produced enough results to justify the Brazilian link. In this sense, the article deals with the integrative format of the Southern Common Market (MERCOSUR), examining especially the impact already produced by the actions of the Educational Sector of the block. The first specific objective of the paper is to explain the reasons for founding the MERCOSUR, followed by a detailed topic explaining the programs developed by the SEM and their dimensions, and as a last specific objective the analysis of the reasons for Weintraub's deliberation, also highlighting the real reasons for creating the sector. Using bibliographic and documental research, through the deductive method, of an exploratory nature, it is demonstrated the existence of several successful projects developed by the block. This fact allows us to conclude that the clearly mistaken decision of the former Minister did not consider the progress made by the Educational Sector of MERCOSUR in the process of integration of member countries, as was the original objective of the program, having been based exclusively on ideological and economic influences.

Keywords: MERCOSUR, MERCOSUR Educational Sector, Integration, Education.

1 INTRODUÇÃO

Os processos de integração regional constituem interessantes instrumentos de avaliação das potencialidades e deficiências entre países. Através dela, os países podem interagir abrindo espaços conjuntos de cooperação em diversas áreas, desde aspectos econômicos até educacionais. O Mercado Comum do Sul foi constituído a partir da década de 90 para aproximar os interesses regionais dos estados participantes e possibilitar tal interação.

Com este espírito foi criado o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM). O Setor desempenha importante papel no fomento ao desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Bloco. Contudo, ainda que esteja cumprindo seu papel como instrumento de cooperação e de integração, conforme seus objetivos originais, no final do ano de 2019, o ex-ministro da Educação Abraham Weintraub anunciou a retirada unilateral do Brasil do SEM, atribuindo razões pouco claras ao feito, de que não houve crescimento dos índices gerais de Educação brasileira com a participação no Bloco, ainda que, como já mencionado, não fosse esse o objetivo do setor.

Neste sentido, o artigo tem como objetivo geral analisar a deliberação de Abraham Weintraub sobre a saída do Brasil do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM). Doravante a análise será feita a partir de um estudo sobre as origens e as razões de existência do MERCOSUL e seu Setor Educacional como ferramentas de integração cultural, principalmente nas regiões de fronteiras dos países membros.

Têm-se como objetivos específicos neste trabalho explicitar as razões do processo integrativo que gerou o Mercado Comum do Sul, adiante MERCOSUL, assim como de seu Setor Educacional, descrevendo quais são os principais programas desenvolvidos por ele e os resultados destes programas quanto à interação cultural das nações que os envolvem. Além disso, o artigo pretende trazer à luz da academia as razões do rompimento brasileiro com o SEM, verificando as justificativas do então ministro da educação para esta ruptura e se estas estão acordes com os reais fundamentos jurídicos do SEM desde o início do processo integrativo.

Para tanto, o estudo utilizará de pesquisa bibliográfica e documental de viés exploratório; e quanto ao modo de abordagem têm-se pesquisa qualitativa. O método utilizado para a realização do trabalho é o dedutivo, já que se utilizará de uma hipótese sobre a questão e ao longo do artigo serão apresentados estudos e pesquisas que corroboram com o pleiteado.

Assim, o escrito está estruturado da seguinte maneira: um primeiro tópico aborda-se a origem e a finalidade do MERCOSUL enquanto processo de integração entre as nações membro, seguido de uma análise sobre a fundação e os fundamentos (razões) do SEM, desenvolvido também com funções integrativas e um último tópico acerca da decisão de Weintraub, no qual examina-se as razões do ex-

ministro para a tomada da decisão e deslinda-se quais são os reais motivos da existência do SEM, para enfim compará-la aos motivos ministeriais.

2 ORIGEM E FINALIDADE DO MERCOSUL

De acordo com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), no início da década de 60 foi fundada a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que era composta por todos os países da América do Sul (com exceção das Guianas) e o México, tendo por objetivo a liberalização do comércio inter-regional. Todavia, a conjuntura econômica daquele período, muito cindido pelos processos de remodelação da ordem econômica decorrentes da Guerra Fria, gerava uma tendência dos países periféricos, sobretudo os da América Latina de adotar políticas, em suma, protecionistas, que obstaram este primeiro intento integracionista. Na década de 80, verificou-se novo intento, através da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) que refletia um período com tendências mais liberalizantes em relação às práticas do livre comércio. Por influência desta, o Brasil e a Argentina firmaram o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento advindo do “degelo” das relações comerciais entre estes, com o término ou mesmo a distensão dos processos advindos dos regimes militares em ambas nações. Posteriormente, houve a adesão do Paraguai e do Uruguai a este tratado, que auspiciou o início das tratativas para o que viria a ser chamado “Tratado de Assunção”. (CPDOC, 2016)

Firmado em 26 de março de 1991, o Tratado de Assunção estabeleceu a criação de um mercado comum entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o intuito de estimular o desenvolvimento econômico destes países, visto que a economia internacional estava se solidificando e seria através dessa integração que os chamados “Estados Partes” iriam se inserir adequadamente no mercado externo, como se extrai do texto do próprio tratado (BRASIL, 1991, p. 1).

Considerando que a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, através da integração, constitui condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social;(…) Tendo em conta a evolução dos acontecimentos internacionais, em especial a consolidação de grandes espaços econômicos, e a importância de lograr uma adequada inserção internacional para seus países; Expressando que este processo de integração constitui uma resposta adequada a tais acontecimentos;(BRASIL, 1991).

De acordo com o Tratado de Assunção, o MERCOSUL, como ficou conhecido, tem como objetivo aproximar os países membros mediante a criação de uma tarifa externa comum (TEC), da livre circulação de bens e serviços e do acatamento de uma política econômica alinhada entre seus membros. Para que essa união prosperasse o Tratado de Assunção instituiu a criação de dois órgãos: o Conselho

de Mercado Comum (CMC) e o Grupo de Mercado Comum (GMC). O CMC é responsável pela “condução política e a tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos para a constituição definitiva do Mercado Comum” (BRASIL, 1991, p. 5, art. 10).

Como consta no Tratado de Assunção, o Mercado Comum implica:

A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente; O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegárias, de transporte e comunicações e outras que se acordem, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes, e O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração. (BRASIL, 1991)

Em 2012, a Venezuela aderiu ao bloco, tornando-se Estado Parte. Contudo, o país está suspenso desde dezembro de 2016, por descumprir seu Protocolo de Adesão e desde 2017 por ter violado a “Cláusula Democrática do Bloco”, instituída pelo Protocolo de Ushuaia que o Brasil internalizou por meio do Decreto nº 4.210 de 2002. Neste sentido, é importante mencionar que todos os países sul-americanos são ligados ao bloco como “Estados Associados” e a Bolívia caminha para uma possível adesão e por isso é considerada um “Estado Associado em processo de adesão”. (MERCOSUL OFICIAL, 2020)

Não obstante tenha sido criado para integrar economicamente seus membros, ainda em 1991, o bloco, instituído sob uma forte disparidade social entre eles, fundou o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM). Isso se deu, através da Reunião de Ministros da Educação do bloco no CMC, materializada na decisão nº 07/91, presente na ata da 1º Reunião do Conselho do Mercado Comum (RCM). O SEM visa integrar os países não só no âmbito econômico como no educacional. Este aspecto integrativo de viés social, tornou-se cada vez mais evidente através da instituição do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) por meio da decisão CMC nº 03/07 da 32º RCM e da constituição, em 2012, da categoria Patrimônio Cultural do MERCOSUL com a decisão CMC nº 55/12 da 44º RCM. Essas criações foram realizadas ao considerar o descrito no artigo 1º do Tratado de Assunção supramencionado que diz respeito à necessidade de harmonização das legislações para que os Estados Partes alcancem o fortalecimento do processo de integração. Ainda hoje, quase três décadas após sua fundação o MERCOSUL é considerado a maior iniciativa de integração regional da América Latina (MERCOSUL OFICIAL, 2020).

A criação do SEM em especial, desempenhou um papel imprescindível no processo de integração dos países membros, devido à proporção que atingiu, já que como será explicito no tópico a seguir, o SEM desenvolveu e obteve êxito em inúmeros programas que atingem desde o ensino básico até o ensino superior

3 FORMAÇÃO E FUNDAMENTO DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL

Ao princípio, o Setor Educacional não estava incluído no Tratado de Assunção, entretanto com o desenvolvimento das tratativas inerentes ao processo integrativo, os países membros reconheceram que a educação era ponto frágil e que do intento de integração adviria uma necessidade de criar um setor que pudesse diminuir as desigualdades educacionais entre os membros (ANDRÉS, 2010, p.8).

A partir disso surgiu um processo de conversações e reuniões entre os ministros de Educação de cada um dos países, criando um subgrupo de trabalho da área através do “Protocolo de Intenções” (INEP, 2015) e em virtude deste protocolo, em dezembro de 1991 o Conselho do Mercado Comum (CMC) criou mediante a decisão 07/91 a Reunião de Ministros da Educação (RME) dos Países Membros do MERCOSUL, órgão que incumbido na coordenação das políticas educacionais do bloco (ANDRÉS, 2010, p.8).

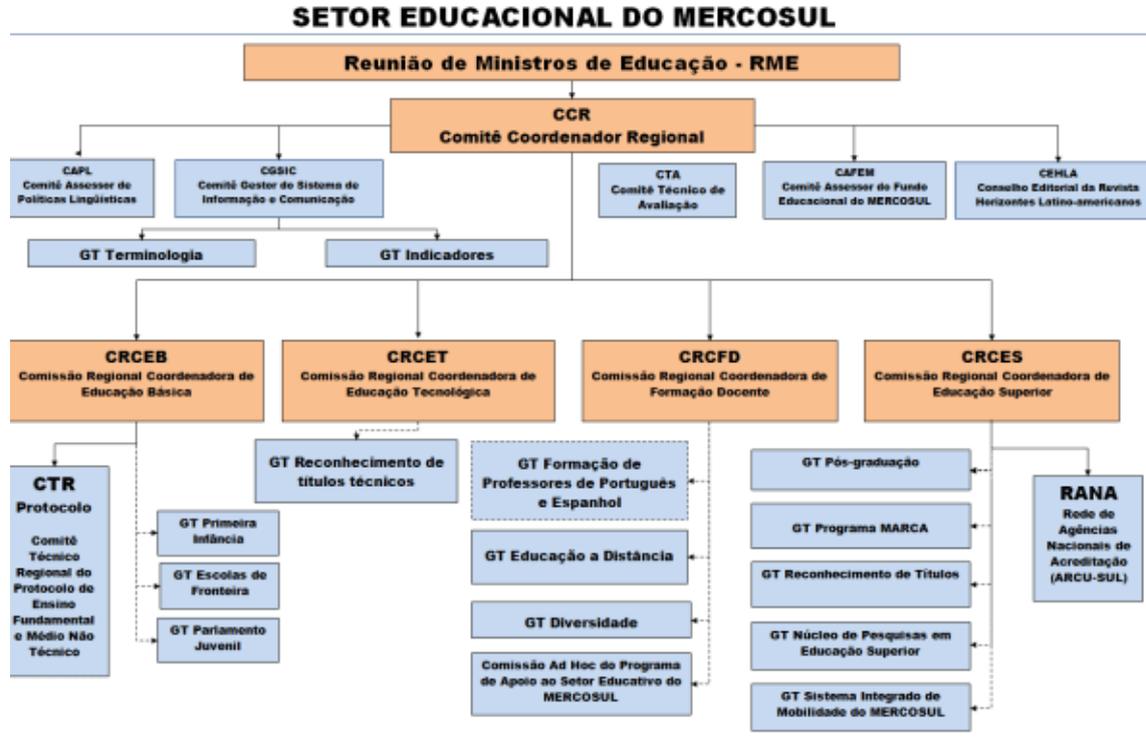
Em 2001, o Conselho do Mercado Comum (CMC) através da decisão 15/01 sancionou a “Estrutura Orgânica do Setor Educacional do MERCOSUL” (SEM, 2001). Surgiram no decorrer dos anos, comitês e comissões que visavam estruturar e ordenar cada vez mais o setor suas subdivisões. O Comitê Coordenador Regional (CCR), as Comissões Coordenadoras de Área (Básica, Tecnológica e Superior) e o Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação foram as primeiras reuniões oficiais de coordenação de algumas ramificações do setor. Em 2005, criou-se o Comitê Assessor do Fundo Educacional do MERCOSUL e em 2006 a Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA) (ANDRÉS, 2010, p.9). Por fim, em 2011, foi criada a Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente. Esses encontros realizados a partir de 2005 respondem ao RME e ao CCR, instâncias superiores da estrutura do setor (NOVO, 2018).

3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL

A estrutura específica do SEM foi criada em 2001 na XXI RME que foi realizada na Argentina, onde se decidiu que o setor seria dividido em três funções principais, a primeiro viés político que definiria objetivos estratégicos; a segunda de natureza técnica que definiria áreas e linhas de ação; e a

terceira voltada à execução e elaboração de projetos propriamente ditos (ANDRÉS, 2010, p.9). Desta maneira, ficou assim disposta a estrutura organizacional do SEM:

Figura 1: Estrutura Organizacional do Setor Educacional do MERCOSUL



(Fonte: MERCOSUL EDUCACIONAL; s/d)

Desde então, o SEM buscou desenvolver políticas públicas de viés inter-regional empreender negociações para que todos os membros fossem favorecidos com ações que visam tornar equânime a integração dos mesmos dentro do bloco, já que seu ponto de partida discutido na Reunião dos Ministros da Educação foi que a prioridade do órgão seria atingir o desenvolvimento econômico, social, científico-tecnológico e cultural entre os membros do bloco.

Dentre as funções do SEM ficou estabelecido que seriam divididas em três funções (Política, técnica e execução). A primeira função notadamente seria a de natureza política, onde ficou definido que a instancia máxima do setor seria a Reunião dos Ministros da Educação (RME), responsável por aderir a acordos sobre assuntos de porte educacional onde promova o desenvolvimento do setor. É também de sua incumbência a discussão e elaboração de programas e projetos na área. Logo abaixo do RME, vem o Comitê Coordenador Regional (CCR), que presta assessoria ao órgão máximo do SEM. O CCR, por sua vez, deve propor políticas de integração dos Estados Membros e cooperação na área educacional. Explicitamente, sobre as funções do CCR que deve:

- a) atuar como canal de comunicação orgânica do SEM com a estrutura institucional do MERCOSUL, em especial com a RME;
- b) desenvolver e executar planos, projetos e ações encomendadas pela RME;
- c) elevar propostas e iniciativas à RME;
- d) promover a articulação com organismos internacionais de cooperação e financiamento, agências especializadas, instituições e atores da sociedade civil;
- e) propor, aprovar e avaliar os programas, projetos e ações, estabelecendo as prioridades e as responsabilidades, em função dos objetivos estratégicos estabelecidos;
- f) identificar os mecanismos de financiamento e as fontes de recursos que permitam a implementação dos programas e projetos prioritários do SEM;
- g) Elaborar um Programa Anual e um calendário de atividades no marco do Plano vigente;
- h) propor à RME a criação de novas instâncias necessárias para o cumprimento de suas atribuições;
- i) criar, em caráter transitório, instâncias assessoras ou de trabalho para o desempenho de uma função específica;
- j) supervisionar, monitorar e avaliar o desenvolvimento do Plano SEM;
- k) supervisionar e avaliar o funcionamento das diversas instâncias do SEM;
- l) difundir os avanços do processo de integração e dos resultados dos estudos e projetos realizados;
- m) informar e prestar contas à RME sobre o trabalho realizado;
- n) resolver situações não contempladas no Regulamento no seu âmbito de atuação;
- o) cumprir todas as demais funções encomendadas pela RME (SEM, 2020)

Ainda sobre a estrutura política, a cada semestre um representante de um Estado Membro exerce a presidência *pro tempore* (órgão responsável por manter a comunicação entre os integrantes e é a representação jurídico-política máxima do MERCOSUL), que funciona com uma presidência rotativa, feita em ordem alfabética.

A segunda função do SEM é a natureza técnica onde se situa a instância de Comissões Regionais Coordenadoras de Áreas (CRCA), que assessora o CCR. É responsável por analisar e avaliar projetos, gerir e executá-los. Além de propor estratégias e mecanismos para implementar os objetivos que são definidos no Plano de Ação¹(MERCOSUL, 2020). Há ainda, o Comitê Assessor do FEM (CAFEM), unidade que é responsável por assessorar a administração financeira do fundo do SEM e que objetiva apoiar os programas de mobilidade de estudantes e professores entre os Estados Membros, por meio de bolsas de intercâmbio (MRE, 2011).

Por fim, a estrutura do SEM conta com a função de execução, onde é formado pelo Grupos de Trabalho (GT - Subsistema que assessora o CCR ou CCRA), Grupo Gestor de Projetos (GGP - Instâncias temporais específicas convocadas pelo CCR, desenvolvem projetos aprovados no âmbito do SEM/FEM), Comissão *Ad Hoc* (Responsável por analisar temáticas específicas, tem caráter temporário até conclusão das atividades), Comitê de Gestão (Administram instancias específicas relacionadas ao funcionamento do setor) e o Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação (CGSIC -

¹Iniciativa de integração regional, estabelecido pela decisão CMC nº 12/11.

Responsável pela comunicação e difusão de conhecimento que utiliza tecnologias para cumprimento de funções e mantém o site e demais encargos do setor).

3.2 PRINCIPAIS PROGRAMAS DO SEM

O SEM estabelece diversos programas adotados pelos Estados Membros, como já mencionado anteriormente, o setor sempre prezou em estabelecer a integração e desenvolvimento educacional nos mesmos. Os programas do SEM são desenvolvidos de acordo com o ensino básico tecnológico e superior, conforme se demonstrará a seguir.

3.2.1 Nível básico

Pode-se citar, para o nível básico, o projeto PEIF (Projeto Intercultural Bilíngue de Fronteira). Desenvolvido no âmbito das escolas em regiões fronteiriças dos países membros, em 2005 (incorporado ao SEM em 2006) pretendia-se a implantação apenas nas fronteiras de Argentina-Brasil, mas até o ano de 2018 os envolvidos eram Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela e Guiana (MEC, 2020).

O principal objetivo do PEIF é promover o ensino entre as escolas de fronteira com o Brasil entre os membros do MERCOSUL e promover integração entre os idiomas. Isso tudo voltado aos jovens e crianças do ensino. No site oficial do MEC há uma série de objetivos específicos da PEIF, visto:

- a) uso da segunda língua de maneira que está passe a estar cada vez mais presente no cotidiano da escola, de forma oral e escrita, por meio de uma relação com um falante nativo da língua objeto do ensino-aprendizagem;
- b) relação pessoal/profissional com falantes nativos cujo contato permite conhecer e vivenciar o sistema escolar do país vizinho;
- c) ampliação da base informacional dos conteúdos escolares, deixando de focar unicamente o nível nacional e ocupando-se também com a Região como unidade de trabalho (MEC OFICIAL, 2020).

Esse projeto funciona na forma integral, portanto é feito um acréscimo na carga horária dos estudantes, totalizando sete horas-aula diárias de promoção de formação básica com atividades interculturais. O objetivo do programa consiste na promoção do ensino multilíngue nas fronteiras. O Ministério da Educação brasileiro articulou outros novos programas dentro da PEIF, são eles:

CAPES/MEC²; PIBID/CAPES/MEC³; SEB/MEC⁴; MEC/MS⁵; MEC/MinC⁶; PDDE/FNDE/MEC⁷; Projeto político-pedagógico das escolas; Programa Mais Educação; Ensino Médio Inovador; Programa Nacional do Livro Didático; Programa Nacional Biblioteca da Escola; Programas, Ações dos Estados e Municípios; Programas e Ações das Universidades e Ações e políticas dos países parceiros (MEC, 2020).

Segundo Alejandro Lorenzetti, uma combinação de programas dentro do PEIF permite que a infraestrutura das escolas melhore em sua oferta e se torne atrativa e gere uma maior concorrência ao objetivo de ingressar no programa. Ainda para ele o Plano Mais Educação em nível municipal criou oportunidades em realização de oficinas da língua espanhola (2016, p.26).

É importante salientar que de acordo com o site oficial do MEC, são milhões de alunos que poderiam se beneficiar com a PEIF. Um termo utilizado pelo SEM é “Cidades Gêmeas”, na qual o território vizinho faz limite com o vizinho e a sede localiza no limite internacional. O Brasil possui 28 cidades gêmeas na fronteira, sem contar que possui aproximadamente 435 municípios de 588 que fazem fronteira com países do MERCOSUL. Isso traz um número significativo de 9 mil escolas que contam com mais de 3 milhões de alunos que seriam beneficiados com o Programa.

² Programa Novos Talentos

³ Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

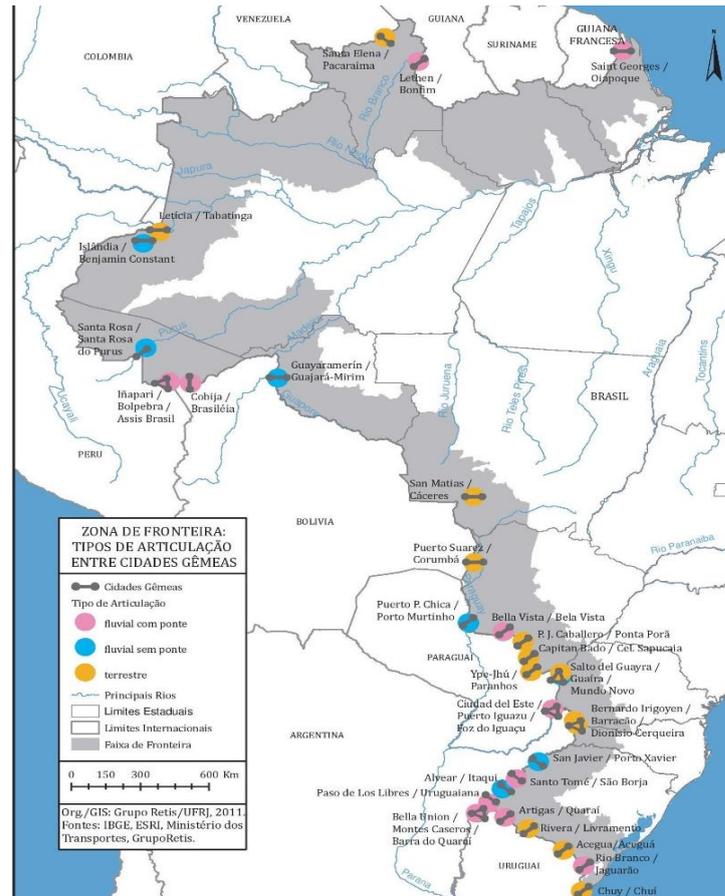
⁴ Ações Pedagógicas para jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental

⁵ Programa saúde na escola

⁶ Programa Mais Cultura

⁷ Programa Dinheiro nas Escolas

Figura 2: Fronteira de cidades gêmeas na América do Sul



Fonte: MERCOSUL, s/d)

Ainda de acordo com o site oficial do MEC (MEC, 2020), muitas universidades são participantes da PEIF, trazendo uma maior diversidade de opções aos interessados, como:

- UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa;
- UFSM - Universidade Federal de Santa Maria;
- UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande Do Sul;
- UFPEL - Universidade Federal de Pelotas;
- UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana;
- UFGD - Universidade Federal de Grande Dourados;
- FURG - Universidade Federal do Rio Grande;
- UFRR - Universidade Federal de Roraima;
- UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul. (MEC, 2020)

Deste modo, fica demonstrada a essencialidade do PEIF para as regiões fronteiriças. Sua capilaridade atinge a milhões de estudantes. A vinculação ao programa das referidas Universidades Federais demonstra a vinculação institucional necessária ao avanço do processo integrativo, inclusive no âmbito educacional.

3.2.2 Nível Tecnológico e Superior

No que se refere ao ensino superior, os primeiros protocolos e acordos firmados pelo SEM, ocorreram em 1995, sendo o Protocolo de Integração Educacional⁸ para o Prosseguimento de Estados de Pós-Graduação nas Universidades dos países Membros do MERCOSUL, este por sua vez tem a função de reconhecer títulos universitários de graduação a serem pelas universidades credenciadas em cada país, especificamente para fins de estudos de pós-graduação. Ainda, houve a assinatura do Protocolo de Integração para a Formação de Recursos Humanos ao Nível da Pós-Graduação entre os países membros do MERCOSUL com a função de formar e aperfeiçoar docentes universitários, pesquisadores e apoiar à abertura de cursos de especialização em áreas estratégicas em desenvolvimentos regionais. Além de buscar intercâmbio entre as instituições federais do ensino superior, pelo qual os docentes possam desenvolver projetos conjuntos (CARTILHA MERCOSUL, 2020).

Sobre o ensino universitário de graduação, o que chama atenção é o Mecanismo Experimental de Credenciamento de Cursos para Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos Países do MERCOSUL. Firmado em 1998, se refere ao reconhecimento de títulos de graduação. Há também “Memorando de Entendimento” que tem por objetivo implementar, em caráter experimental e voluntário, um sistema de credenciamento de cursos superiores, apoiado em um processo de avaliação de pares, com a participação de especialistas dos países participantes do MERCOSUL, que estaria disposta a obedecer padrões de avaliação fixados segundo critérios técnicos de mérito, acordados entre países signatários do Memorando, de modo a criar uma padronização educacional a nível de bloco para cursos superiores (ANDRÉS, 2010 p.9).

Com o passar dos anos os Programas em relação ao ensino superior tiveram destaque, em vista sobretudo da eficácia para a população, tendo em conta representarem uma oportunidade de graduação em país bloco que possui credenciamento em receber o aluno do membro. Sem contar que as parcerias dos governos fazem com que haja uma maior integração tanto cultural quanto linguística. Só o Brasil em 2013 ofereceu 3 mil bolsas de estudos para interessados em realizar intercâmbios entre os membros, segundo o Ministério da Educação do Brasil (MEC, 2013) qualquer estudante do bloco poderia disputar uma vaga para graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado). (MEC, 2013)

Segundo o portal da web do MERCOSUL, são oferecidos pelo SEM o Sistema de Acreditação Regional de Cursos Superiores dos Estados do MERCOSUL e Estados Associados "ARCUSUL", com o objetivo de garantir a área acadêmica e científica nos cursos. Programa MARCA - Mobilidade

⁸ Decisão CMC 08/96

Acadêmica Regional para os Cursos Acreditados pelo Mecanismo de Acreditação de Cursos Superiores no MERCOSUL, que objetiva melhorar a qualidade acadêmica e mobilidade dos estudantes, docentes e também pesquisadores de instituições e países do bloco; o Programa de Associação Universitária para a Mobilidade de Docentes do Ensino Superior do MERCOSUL, que se destina a contribuir a um fortalecimento da capacidade do docente e também cooperar de modo institucional em pesquisas científicas; o Programa de Intercâmbio Acadêmico de Português e Espanhol, com o objetivo de promover o intercâmbio entre os estudantes e docentes dos Estados Membros, para que tenham uma segunda língua, português ou espanhol; o PASEM - Programa de Apoio ao Setor Educacional do MERCOSUL, que constitui uma nova atividade do SEM, em cooperação com a União Europeia, que visa contribuir para a construção de uma cidadania regional através da melhoria na qualidade da educação dos países membros do MERCOSUL. (SEM, 2020)

É importante ainda destacar o programa Universitários MERCOSUL, que objetiva apoiar o desenvolvimento de uma consciência de cidadania para o MERCOSUL. O Programa visa desenvolver cooperação interinstitucional de viés universitário que possibilitem o intercâmbio e troca de experiências acadêmicas. Este programa tem objetivos e resultados esperados em sua formação, dentre eles são:

Resultado 1:

Os Ministérios e as Universidades contam com capacidade instalada e competências para gerenciar programas de cooperação universitária intra-regional e programas de mobilidade em particular.

Resultado 2:

O Programa de Mobilidade para estudantes de graduação de cursos não credenciados das universidades da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai está em funcionamento, respeitando critérios de inclusão social e dispõe de manuais, normas e procedimentos, e uma estratégia de comunicação e visibilidade.

Resultado 3:

Foi desenvolvida e implementada uma campanha de informação e sensibilização sobre a integração regional destinada à comunidade universitária.

Resultado 4:

Foram constituídas e implementadas redes de intercâmbio acadêmico entre universidades dos quatro países que desenvolvem projetos conjuntos no âmbito do Plano Estratégico do Setor Educacional do MERCOSUL. (SEM, 2020).

Desta forma, fica evidenciada a relevância para o processo integrativo da existência do SEM. Com diversas ações que visam contribuir para o processo, milhares de estudantes são atingidos pelas políticas desenvolvidas pelo setor, constituindo em importante mecanismo de cooperação e aporte ao sistema regional integrativo, mas também contribuindo com o desenvolvimento das boas práticas educacionais inclusive no Brasil. Tanto no que diz respeito à educação fundamental em regiões fronteiriças onde a presença estatal não costuma ser tão evidente as ações do bloco lograram

efetividade. No aspecto da cooperação tecnológico-científica voltada ao ensino superior isso também fica evidente.

4 A DELIBERAÇÃO DE WEINTRAUB E SEUS ARGUMENTOS

Em 29 de novembro de 2019, o então Ministério da Educação (MEC) expediu uma nota oficial em seu site anunciando que decidiu por retirar unilateralmente o Brasil do Setor Educacional do MERCOSUL, alegando a “falta de eficiência e resultados práticos que impactassem positivamente na melhoria de índices gerais da Educação, ao longo de 28 anos, mesmo com o investimento de recursos e presença política do país” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OFICIAL, 2019).

Segundo matéria publicada pela Revista Veja, Weintraub não respondeu quando questionado sobre quais os índices de desempenho que embasaram a decisão de retirar o Brasil do Setor Educacional e disse ainda que “o diálogo permanece e futuros acordos, que tragam entregas efetivas, poderão ser firmados bilateralmente” (REVISTA VEJA, 2019) condicionando, portanto, qualquer intento de cooperação bilateral em matéria de educação à “melhoria dos índices gerais da Educação” brasileira.

Verifica-se, portanto, que ao tomar esta decisão, o ex-ministro levou em consideração questões puramente técnicas no aspecto educacional, afastando-se do legítimo propósito do SEM, que corresponde à integração cultural dos países envolvidos. Como consta no site oficial do setor, ele visa:

Ser um espaço regional onde se prevê e garante uma educação com equidade e qualidade, caracterizada pelo conhecimento recíproco, a interculturalidade, o respeito à diversidade e à cooperação solidária, com valores compartilhados que contribuem para a melhoria e democratização dos sistemas educacionais da região e oferecer condições favoráveis para a paz, por meio do desenvolvimento social, econômico e humano sustentável. (MERCOSUL EDUCACIONAL OFICIAL, 2020)

A missão do SEM é de estabelecer uma identidade regional entre os estudantes da faixa da fronteira que carregam em si uma carga natural da cultura do bilinguismo, isso porque, quando se cresce em uma região de fronteira internacional, a presença de outro idioma é muito mais presente no dia-a-dia das pessoas, além de uma maior probabilidade de utilidade da língua vizinha, já que regiões fronteiriças contam com uma grande quantidade de indivíduos que por diversos motivos, como trabalho ou consumo, estejam no país fronteiro e assim os idiomas acabam-se por entrar em contato constante, fazendo com que a pessoa que entenda ambas as línguas tenha maior facilidade de convívio nesse modelo de região. (MERCOSUL EDUCACIONAL OFICIAL, 2020)

Esta constatação é, na prática, uma das justificativas da criação do SEM quando propõe trocas de conhecimento entre os sistemas educacionais no aspecto do bilinguismo. Tendo em vista que ao ser

tratado como algo cotidiano dos estudantes, desde o ensino básico até o ensino superior, o bilinguismo seria cada vez mais comum aos indivíduos da região de fronteira, trazendo assim maior desenvolvimento educacional, social e econômico para essas áreas.

Outra proposta presente na criação do SEM é a de melhorar a qualidade da educação em ambos os lados da fronteira, isso se daria por meio da busca por equidade dos sistemas educacionais. Já que um dos objetivos do próprio bloco MERCOSUL é de uma aliança dos países para que estes pudessem ficar mais sólidos no mercado externo, o SEM de certa forma se apropria deste objetivo ao fazer esta proposta na medida que acredita que a melhor forma de melhorar a qualidade da educação nas fronteiras é aliando-se uns aos outros, para progredirem conjuntamente. (MERCOSUL EDUCACIONAL OFICIAL, 2020)

Atingir o pleno respeito à diversidade cultural é uma outra finalidade do SEM, segundo a pesquisadora Mônica Kassir, em texto publicado na revista *Educação e Sociedade*: “ressaltamos que a escola aparece como o equipamento social que, por sua obrigatoriedade, faz parte do cotidiano da quase totalidade dos indivíduos de todas as classes sociais” (2016, p.1227), dado que o ambiente escolar é o lugar pelo qual todas as crianças passam não há local melhor para aprender a respeitar todas as culturas e até trazê-las para própria vida.

A cultura aqui em questão, já não se revela apenas num debate linguístico, mas em toda a diversidade cultural antrópica existente (principalmente quando se está em uma região fronteira), esta variedade encontra-se em diversos aspectos que se diferenciam de sociedade em sociedade. (MERCOSUL EDUCACIONAL, 2020)

Além destes propósitos, é importante fazer uma ressalva no que se refere à cooperação solidária dentro do SEM (também proposta do setor), termo que por diversas vezes é encontrado dentro das relações de empreendedorismo, mas que se traduz dentro deste contexto por uma união de instituições em cooperação na procura de benefícios para ambas, sobretudo para a sociedade em que estão estabelecidas, oportunizando a criação de novas experiências e viabilizando a troca de informações entre as culturas envolvidas na região. (SILVA; SILVA, 2014)

Ocorre que após a análise de todos estes objetivos ponderados pelo SEM desde sua criação, é possível verificar algo em comum que pode ser considerado um dos princípios deste setor: a interculturalidade. Sobre este termo, a doutora em Educação Vera Candau (2012, p. 244), em escrito publicado também na revista *Educação e Sociedade*, discorre:

Parte-se da afirmação de que a interculturalidade aponta à construção de sociedades que assumam as diferenças como constitutivas da democracia e sejam capazes de construir relações novas, [...]

Segundo Natércia Pacheco (1997, p. 45), a interculturalidade:

Refere-se a interação entre culturas de uma forma recíproca, favorecendo o seu convívio e integração assente numa relação baseada no respeito pela diversidade e no enriquecimento mútuo. A expressão também define um movimento que tem como ponto de partida o respeito pelas outras culturas, superando as falhas de relativismo cultural, ao defender o encontro, em pé de igualdade, entre todas elas.

No que concerne à eficiência e ao alcance dos programas desenvolvidos pelo setor, têm-se inúmeros exemplos de como o SEM fazia parte da vida de tantas pessoas e como ele era a esperança de muitos na busca de uma educação bilíngue e integrativa. O MARCA, por exemplo, é o programa pioneiro de mobilidade para estudantes de graduação oportunizado por governos do SEM, que visa fortalecer carreiras credenciadas no Sistema Regional de Credenciamento do MERCOSUL (ARCUSUR) propiciando a integração do ensino superior da região proposta, há no site oficial do MARCA diversos comentários de estudantes que participaram do programa que revelam o quão importante o projeto foi em suas carreiras acadêmicas, tanto para aprendizado técnico nas universidades para as quais eram enviados, tanto para conhecimento da história dos povos vizinhos que muitas vezes não carecem de sua devida importância (MARCA OFICIAL, 2016)

Ressalta-se que apesar de as diretrizes curriculares brasileiras conterem o estudo da história da América Latina, este tema é trabalhado de forma genérica, dando-se mais destaque a história americana e europeia, o que traz aos alunos a impressão de que estes últimos sejam mais importantes, quando na verdade é de extrema relevância que se tenha conhecimento da história dos países vizinhos, que mesmo tendo o idioma advindo do mesmo tronco linguístico que o do Brasil e estarem mais perto do que a América do Norte ou mesmo a Europa, parecem ter muito menos influências no território brasileiro do que aqueles.

Desde a criação do SEM, seu intuito sempre girou em torno desta interculturalidade e da integração regional na faixa da fronteira, todavia, quando se decidiu por retirar o Brasil do setor, Weintraub alegou ter levado em consideração a falta de eficiência deste na melhoria dos índices gerais de Educação do país, ou seja, o ex-ministro dissipou o SEM pelo fato dele não estar cumprindo um objetivo que não o pertencia e isso tem enormes consequências, já que na medida em que o setor se fecha, milhares de crianças, jovens e adultos que usufruíam do SEM e outras milhares de pessoas que viriam a usufruir ficarão sem esta oportunidade por conta da má interpretação de seus objetivos feita por Weintraub ou ainda por questões meramente ideológicas e financeiras, tendo em vista que pouco antes do acontecido, dezenas de universidade brasileiras estavam em greve e o motivo era o corte de

recursos nas universidades públicas realizadas tanto pelos governos federal, quanto pelos estaduais, ou seja, o fechamento do SEM, assim como o de alguns outros projetos educacionais, sofreu influência desta conjuntura conturbada pela qual a Educação brasileira passa.

5 CONCLUSÃO

Se se busca a integração regional, há que fazê-lo também no aspecto educacional. Nada há de tão precioso para países tão díspares socialmente, no caso do Brasil e dos países membros do MERCOSUL do que avançar na cooperação educacional. Por óbvio o aspecto econômico se mostra importante, mas não é menos do que a promoção de acesso à educação emancipadora e intercultural. Estes fatos enriquecem a cultura e o bem-estar de um povo.

Desta maneira, o presente artigo trouxe desde o seu início uma apresentação sobre a formação do MERCOSUL, sobre a decisão em que o fez se tornar realidade como um benefício tanto econômico como educativo aos países. Uma das grandes ações do bloco foi a criação do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), que promove diversas ações em prol da cooperação e avanço em matéria educacional para os países. Tais ações se espraiam por todos os aspectos educacionais, quer seja no ensino básico e fundamental, ou tecnológico e superior, abrangendo uma série de ações efetivas, com muita capilaridade e que proporcionam uma visão intercultural que contribui para a formação cidadã do bloco.

Historicamente, o Brasil se prostra como um grande incentivador do anseio integracionista do MERCOSUL, contribuindo muito, sobretudo no aspecto financeiro ao anseio de integração. Entretanto, é verdadeiro afirmar que a despeito do investimento, diversas ações do aspecto educacional do bloco reverteram em ações que impactaram positivamente na melhoria do ensino nacional. Embora este discurso não seja uma abordagem pró-integração e sim soberanista, digna daqueles que apenas visam tirar proveito de toda e qualquer circunstância, mesmo ante cenários de disparidade social e econômica e que ignoram o projeto e o processo de integração regional. O agora ex-ministro da Educação Abraham Weintraub, ignorou em absoluto o histórico posicionamento brasileiro em relação ao processo de integração e decidiu sem qualquer base técnica em matéria de cooperação internacional que lhe atribuísse respaldo, retirar unilateralmente o país do SEM.

As análises realizadas no presente artigo permitem demonstrar que a decisão do ex-ministro se formou a partir de uma interpretação equivocada da realidade e mesmo do processo integrativo em que o país estava inserido há quase três décadas.

Desde sua gênese, o propósito do SEM é trazer a integração regional e cultural entre os Estados Membros. Esse não foi o vetor utilizado pelo ministro ao se justificar. O ministro realmente observou somente questões ideológicas e econômicas, ao alegar que as ações do Setor não estariam proporcionando melhoria ao ensino nacional. É possível afirmar que, em termos nacionais, as ações realmente ainda se mostram tímidas, no entanto, no aspecto de integração regional e ensino transfronteiriço, por exemplo, as ações são primordiais para o desenvolvimento de uma educação bilíngue, de viés intercultural e de qualidade para quase três milhões de alunos brasileiros e de países vizinhos, sem mencionar os milhares de outros estudantes de graduação brasileiros e estrangeiros que se beneficiam das inserções acadêmicas proporcionadas pelo SEM. Isso gera adensamento das pesquisas acadêmicas e produzem uma abertura emancipatória para o academicismo e o cientificismo.

Além disso, a posição estratégica do país dentro do processo integrativo é crucial para a manutenção da estabilidade política e econômica dos países membros e de toda a América do Sul. Cooperar regionalmente denota semear estabilidade e progresso aos países. Tornar pessoas alfabetizadas e instruídas auxilia, para além dos processos cognitivos e pedagógicos, a criar uma visão emancipada da realidade, com capital cultural para entender que ao tratarmos de países subdesenvolvidos – como o Brasil ou os outros membros do bloco -, necessita-se de educação para entender os processos históricos correntes e os do passado, sob pena de ao ignorar estes fatos, relegar o projeto nacional a um futuro incerto.

REFERÊNCIAS

ANDRÉS, Aparecida. Título: **A educação superior no setor educacional do Mercosul**. Brasília, DF: Biblioteca Digital Câmara, 2010.

BRASIL. MERCOSUL, 2020. **Saiba mais sobre o MERCOSUL**. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>. Acesso em: 08/07/2020.

BRASIL. MERCOSUL Educacional, 2020. **Página inicial**. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/>. Acesso em 10/07/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação brasileira sairá do MERCOSUL**. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=83131:educacao-brasileira-saira-do-mercosul&catid=33381. Acesso em: 10/07/2020.

BRASIL, República Federativa do. **Decreto nº 350 de 21 de novembro de 1991**- Tratado de Assunção. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0350.htm Acesso em 10/07/2020.

BRASIL, República Federativa do. **Decreto nº 4210 de 24 de abril de 2002** – Protocolo de Ushuaia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4210.htm. Acesso em 10/07/2020.

CANDAU, Vera M. F. Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação Em Direitos Humanos. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan.-mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a15.pdf>. Acesso em: 15/07/2020.

KASSAR, Mônica C. M. Escola Como Espaço Para a Diversidade e o Desenvolvimento Humano. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, n. 137, p. 1223-1240, out-dez, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v37n137/1678-4626-es-37-137-01223.pdf>. Acesso em: 15/07/2020.

LORENZETTI, Alejandro Néstor. **O Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) como Política Linguística Educacional: Estudo na Fronteira das Cidades de São Borja (BR) e Santo Tomé (AR)**. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa. p. 78. 2016.

MEC, 2020. **Escolas de fronteira promovem integração cultural e aproximam realidades distantes**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/21296-escolas-de-fronteira-promovem-integracao-cultural-e-aproximam-realidades-distantes>. Acesso em 15/07/2020.

MERCOSUL, ata da decisão nº 07/91, **Página oficial do MERCOSUL**. Brasília, DF, 17 dez, 1991. Disponível em: https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/2_CMC_1991_ATA01_PT.pdf. Acesso em: 07/07/2020

MERCOSUL, ata da decisão nº 03/07, **Página oficial do MERCOSUL**. Brasília, DF, 18 jan, 2007. Disponível em: https://documentos.mercosur.int/simfiles/normativas/3153_DEC_003-2007_PT_InstitutoSocial.pdf. Acesso em: 07/07/2020.

MERCOSUL, ata da decisão nº 55/12, **Página oficial do MERCOSUL**. Rio de Janeiro, 06 dez, 2012. Disponível em: https://documentos.mercosur.int/simfiles/normativas/47589_DEC_055-2012%20PT_FERR_Patrimonio%20Cultural%20do%20Mercosul.pdf. Acesso em: 07/07/2020.

MERCOSUL Educacional. Instituto Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <http://inep.gov.br/mercosul-educacional>. Acesso em: 23 julho de 2020.

MERCOSUL, Programa De Movilidad Académica Regional, 2020. **Página inicial**. Disponível em: http://programamarca.siu.edu.ar/programa_marca/convocatoria_programa_marca.html#. Acesso em: 11/07/2020.

MERCOSUL: O que é o Setor Educacional do Mercosul. **Mercosul Educacional**, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/32FCZKW>. Acesso em: 15, de julho de 2020.

MERCOSUL EDUCACIONAL, 2012. Estatísticas. **Documento Marco Referencial de Desarrollo Curricular**. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/estadisticas/finish/54-escolas-de-fronteira-esuelas-de-frontera/9-marco-multilateral-referencial-de-desenvolvimento-curricular.html>. Acesso em 15/07/2020.

NOVO, Benigno Núñez. **Mercosul, políticas educacionais brasileiras, ações educacionais propostas para o Mercosul, e os aspectos favoráveis e desfavoráveis de sua implementação**. Fortaleza, Semana Acadêmica Revista Científica, 2017. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/mercosul-educacional> Acesso em: 23 de julho de 2020.

OLIVEIRA, Gilvan M.; MORELLO, Rosângela. A fronteira como recurso: o bilinguismo português-espanhol e o Projeto Escolas Interculturais Bilíngues de Fronteira do MERCOSUL (2005-2016). **Revista Iberoamericana de Educación**, Araraquara, v. 81, n.1, p. 53-74, 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/Pc%2001/Downloads/3567-Texto%20de%20art%C3%ADculo-2919-4-10-20190923%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Pc%2001/Downloads/3567-Texto%20de%20art%C3%ADculo-2919-4-10-20190923%20(1).pdf). Acesso em 11/07/2020.

PACHECO, Natércia. Interculturalismo e Formação de Professores. In: SANTOS, Milice; CARVALHO, Angelina (Dir.). **Interação cultural e aprendizagem: correspondência escolar e classes de descoberta: oficina de formação e interação cultural para uma escola europeia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

PEREIRA, Lia V.; KIFURI, Regina; LOPES Bruno de M. MERCOSUL. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/mercosul>. Acesso em: 07/07/2020.

PORTAL MEC. **Brasil dará bolsas de estudo para estudantes do Mercosul**, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/18795-brasil-oferecera-3-mil-bolsas-para-estudantes-do-mercosul>. Acesso em: 23, julho de 2020.

SETOR EDUCACIONAL DEL MERCOSUR – SEM. **Resultados Esperados del Proyecto**, 2020. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/universitarios-mercosur/78-sobre-o-projeto/136-resultados.html>>Acesso em: 23, julho de 2020.

REVISTA VEJA.MEC **anuncia rompimento com o setor educacional do MERCOSUL**. 29 nov,

2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/mec-anuncia-rom-pimento-com-o-setor-educacional-do-mercosul/>. Acesso em: 10/07/2020.